



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 183/2023

ASSUNTO: NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO ARTESÃO E PRODUTOR RURAL DE CARANDAÍ.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Considerando o grande número de feirantes cadastrados e aptos a realizarem atividades na "Feira livre do Artesão e Produtor Rural de Carandaí, conforme Lei Municipal 2189/2025, solicito:

- Efetivar a matrícula dos feirantes, com a emissão do alvará para a legalização do funcionamento da Feira Livre;
- Realização, urgente, do curso de boas práticas de manipulação de alimentos;
- Definição e organização do local para o funcionamento da Feira Livre.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de novembro de 2023.

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
Vereadora